



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0498/2019

Pelotas, 02 de outubro de 2019

**Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas**

**Prefeita do Município de Pelotas**

**E/M**

Excelentíssima Senhora,

**RECEBI**  
Em 02/10/2019  
Liana Souza Mattei  
Oficial Administrativo  
Matrícula 37316

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 02/10/2019. Segue anexo, redação final.

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Número:</b> 6950/2019                                                                                                                                                                                                          |                                            |
| <b>Mensagem nº</b> 033/2019                                                                                                                                                                                                       |                                            |
| <b>Autor:</b> Prefeitura Municipal de Pelotas                                                                                                                                                                                     | <b>Resultado:</b> Aprovado por Unanimidade |
| <b>Pareceres:</b> CCJ e COF                                                                                                                                                                                                       | <b>Redação final</b>                       |
| <b>Assunto:</b> Altera a Lei Municipal nº 4.451, de 18 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o quadro de servidores do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, extinguindo e criando cargos, e dá outras providências. |                                            |
| <b>Lei nº</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>Publicada</b>                           |

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vereador Fabricio Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas